

tada com aviso de receção, para a morada Rua Dr. Antonino Henriques, 3200-232 Lousã, dirigidas à Presidente do Júri do Concurso.

14 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Número de Identificação Fiscal (fotocópia);
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- c) Declarações da experiência profissional (em anos e dias);
- d) Certificados comprovativos da formação profissional (fotocópia);
- e) *Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado.

15 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos aprovados e os excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — O prazo de reclamação é de 48 horas a contar da publicação da lista provisória de classificação dos candidatos.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor, será divulgada na página eletrónica e afixada na escola sede do Agrupamento e será publicado um aviso no *Diário da República*.

21 — Método de seleção:

21.1 — Considerando a urgência no recrutamento, será utilizado unicamente o método de seleção de Avaliação Curricular (AC), em conformidade com n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

21.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação académica de base (*Hab*) ou Curso equiparado, Experiência profissional (*EP*), Formação profissional (*FP*) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{Hab + 4 \times EP + 2 \times FP}{7}$$

21.2.1 — Habilitação literárias (*Hab*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 12.º ano de escolaridade ou mais;
- b) 16 valores — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

21.2.2 — Experiência Profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço;
- b) 16 valores — 2 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço;
- c) 14 valores — 6 meses ou mais e menos de 2 anos de tempo de serviço;
- d) 12 valores — menos de 6 meses de tempo de serviço;
- e) 10 valores — sem tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

21.2.3 — Formação Profissional (*FP*) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, de acordo com o seguinte:

- a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 6 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total inferior a 15 horas;
- d) 4 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- e) 2 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total inferior a 60 horas;
- f) 0 (zero) valores — Sem qualquer formação.

22 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro. Subsistindo o empate, a ordenação dos candidatos em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada tendo por referência o facto de o candidato ter desempenhado funções em escolas do Agrupamento, ter desempenhado funções em outras escolas e, por último, o candidato com mais idade.

23 — Considerando que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1, a habilitação pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

24 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

25 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Olga Maria Mendes Dinis Quaresma (Subdiretora); Vogais efetivos: José Alberto Paiva Antunes Barata (Encarregado Operacional) e Maria Manuela Rodrigues Graça (Assistente Operacional); Vogais suplentes: Maria Carmo Carvalho Sequeira (Adjunta) e Maria Graça Lopes Couceiro (Assistente Operacional).

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lousã, por extrato, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Em conformidade com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 124.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência deste procedimento.

5 de setembro de 2018. — O Diretor, *Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau*.

311640489

Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra

Aviso n.º 13480/2018

Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho de três horas e meia para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza e vigilância.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia, a terminar no dia 21 de junho de 2019.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra.

4 — Remuneração base: 290,00 €/mês

5 — Nível habilitacional exigido:

5.1 — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como o material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar, e entregues ou

enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de Receção.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissionais.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no exercício das funções mencionadas no ponto 6 do presente aviso em escolas do Agrupamento.

9.3 — A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada no *site* www.agrupamentomartimdefreitas.com e nas instalações da sede do Agrupamento no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Composição do júri:

Presidente: Cecília Oliveira Simões
Vogais efetivos:

Maria Fátima Félix Carvalho
Alexandre Miguel Pires Pereira Agreira

Suplentes:

João Nuno Carvalho Eufrásio
Adelino Vilão Rodrigues

28 de agosto de 2018. — O Diretor, *Alberto Luís Domingues Barreira*.
311616691

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 13481/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de 7 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Em cumprimento do previsto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária de Palmela, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Ex.ª Sr.ª Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 17 de setembro de 2018 até 14 de junho de 2019 e com a duração de 4 horas/dia, para a carreira de assistente operacional, de grau 1, desta escola.

2 — Foi executado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, confirmando-se a inexistência de trabalhadores.

Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária de Palmela, sito na Avenida do Palmelense Futebol Clube, Palmela, 2950-288 Palmela.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

4.1 — 7 postos de trabalho para o exercício de funções de assistente operacional, grau 1, correspondendo às funções de apoio geral e às seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza de espaços exteriores e pinturas, trabalhos de jardinagem, manutenção de equipamentos e arrumação de materiais;
b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

5 — Remuneração base prevista de acordo com a tabela salarial da carreira de Assistente Operacional, de grau 1, a qual acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão: ter nacionalidade portuguesa, 18 anos de idade completos e comprovada experiência profissional.

7 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no sítio institucional da Escola, em <http://www.portal.espalmela.net/>.

8.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia), Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia), *Curriculum Vitae* datado e assinado, Declarações e Certificados da experiência profissional (fotocópias).

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

9 — Métodos de seleção — Avaliação Curricular (AC) com peso de 100 %.

10 — Composição do júri:

a) Presidente — Paula Alexandra Sales Vieira (Subdiretora);

b) Vogal efetivo — Maria dos Anjos Messias (Adjunta da Diretora);

c) Vogal efetivo — Teresa de Jesus de Oliveira Pereira (Adjunta da Diretora);

d) Vogal suplente — Carla Maria Andrade Sá (Coordenadora dos Assistentes Operacionais).

11 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

12 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como é publicitado na página eletrónica da Escola Secundária de Palmela.

6 de setembro de 2018. — A Diretora, *Isabel Maria Mendonça Ribeiro Ramada*.

311636747

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 13482/2018

O Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, em Lisboa, nos termos dos procedimentos legais contemplados na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para 7 (sete) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

O concurso é válido para eventuais contratos que ocorram dentro do ano escolar de 2018/2019.

Tipo de Oferta: Sete contratos de trabalho com a duração de quatro horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, em Lisboa.